

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

33.095

FOLHA

01F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Osasco, 04 de outubro de 2006.

Protocolo nº. 62.285 em 04/09/2006.

IMÓVEL: Um apartamento sob o nº 211, localizado no pavimento ou andar térreo, do bloco 02, tipo C, Edifício Albatroz, integrante do Conjunto Residencial Altos da Bela Vista, situado à Avenida Dr. Alberto Jackson Byington, nº. 320 no Bairro Emboaçava, Sítio Moinho Velho, Osasco - São Paulo, com a área privativa de 65,3300ms², área comum de divisão proporcional de 4,5231ms², e com a área total de 69,8531ms², correspondendo a cada unidade no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns do edifício a fração ideal de 0,3311% no terreno condominial e o direito a uma vaga no estacionamento coletivo, em local descoberto, de forma indeterminada, destinada a um veículo de passeio ou utilitário de tamanho médio ou pequeno.

CONTRIBUINTE: 24464.53.40.0001.00.000.01 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: ABVISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede à Alameda dos Nhambiquaras, nº. 1.500, 7º andar, conjunto 71, Indianópolis - São Paulo, inscrita no CNPJ. sob o nº. 07.376.479/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº. 231, feito aos 03/10/2006, na matrícula nº. 28.607 deste 2º Oficial.

Edilma do Nascimento Melo
Edilma do Nascimento Melo
(redigiu)

Regina Paes Santa Chiara Muniz
Regina Paes Santa Chiara Muniz
Escrevente Autorizada (conferiu)

Priscila Vieira Filme 1.348
Priscila Vieira

Oficial Substituta

Oficial:R\$ 5,21 Estado:R\$ 1,48 Carteira:R\$ 1,10 Reg.Civil:R\$ 0,27 Trib.Justiza:R\$ 0,27

R.1 de 08 de fevereiro de 2007.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual- FGTS, com utilização do FGTS dos compradores, nº. 829530000178, de acordo com a Lei nº. 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29/06/1966, firmado aos 26/01/2007, a proprietária ABVISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, transmitiu o imóvel pelo valor de R\$ 73.900,00 a LEONARDO DIVINO DE PAULA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nascido em 07/02/1965, motorista, RG. nº. 13.800.708-1-SSP/SP, CPF/MF. nº. 074.914.128-07, e sua esposa MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA, brasileira, nascida em 02/11/1959, doméstica, RG. nº.

MATRÍCULA

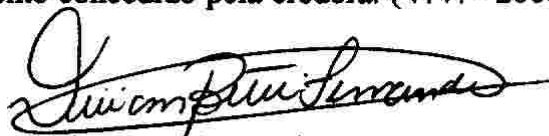
33.095

VERSO

01V

16.239.978-9-SSP/SP, CPF/MF, nº. 249.630.968-62, residentes e domiciliados na Rua Dezenove de Fevereiro, nº. 400, Apto. 76, Bloco 03, Taboão da Serra - São Paulo. Foi utilizado para aquisição: R\$ 20.800,00 recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores, e R\$ 53.100,00 valor do financiamento concedido pela credora. (V.V. - 2006 - R\$ 279.015,17 - em área maior).


Aline Suellen de Pinho Tavares
(redigiu)


Vivian Berti Fernandes
Escrevente Autorizada (conferiu)

R.2 de 08 de fevereiro de 2007.

Nos termos do instrumento particular já mencionado, os adquirentes LEONARDO DIVINO DE PAULA, e sua esposa MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA deram o imóvel em garantia de alienação fiduciária à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$ 53.100,00 nos termos da Lei 9.514/97, com origem dos recursos FGTS, a ser paga no prazo de amortização de 240 meses, vencendo-se a primeira prestação aos 26/02/2007 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, a qual será calculada com o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mais a taxa anual de juros de 8,1600% (nominal) e 8,4720% (efetiva). Composição de renda para fins de indenização securitária em nome dos devedores fiduciários: LEONARDO DIVINO DE PAULA, de 85,48% e MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA, de 14,52%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 80.000,00. Demais cláusulas e condições constam no título.


Aline Suellen de Pinho Tavares
(redigiu)


Vivian Berti Fernandes
Escrevente Autorizada (conferiu)

Av.3 de 08 de fevereiro de 2007.

Protocolo nº. 63.135 em 30/01/2007.

Nos termos do instrumento particular já mencionado, consta o desdobramento da posse, tornando-se os fiduciários possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto da coisa imóvel.


Aline Suellen de Pinho Tavares
(redigiu)


Vivian Berti Fernandes
Escrevente Autorizada (conferiu)

CNM 123810.2.0033095-54

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

33.095

FOLHA

02F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL



Priscila Vieira

F. 1.368

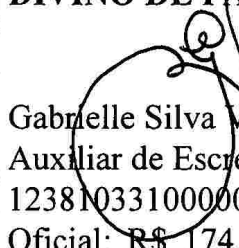
Oficial Substituta

Oficial:R\$ 152,91 Estado:R\$ 43,46 Carteira:R\$ 32,19 Reg.Civil:R\$ 8,05 Trib.Juстиça:R\$ 8,05

Av.04 de 12 de janeiro de 2026 - *Averbação de Penhora.*

Protocolo nº. 147.589 em 12/12/2025.

Nos termos da certidão de penhora expedida aos 12/12/2025, (protocolo de penhora online: PH000599240), pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação execução civil (Processo nº. 10029687120198260405), na qual consta como exequente: **CONJUNTO RESIDENCIAL ALTOS DA BELA VISTA**, CNPJ nº 04.141.813/0001-52; e como executados: **1) LEONARDO DIVINO DE PAULA**, CPF nº 074.914.128-07, e **2) MARIA DOS PASSOS OLIVEIRA DE PAULA**, CPF nº 249.630.968-62, procedo a presente averbação para constar que foi **PENHORADO** a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, para a garantia da dívida de R\$ 37.230,45 tendo sido nomeado como fiel depositário **LEONARDO DIVINO DE PAULA**, já qualificado.



Gabrielle Silva Viana dos Santos
Auxiliar de Escrevente (redigiu)
123810331000000023858226L



Yasmin Amorim Almeida
Escrevente (conferiu)

Oficial: R\$ 174,17 Estado: R\$ 49,50 Secretaria da Fazenda: R\$ 33,88 Reg.Civil: R\$ 09,16 Trib. Justiça: R\$ 11,95 Ministério Público: R\$ 08,36 ISS: R\$ 03,48.